

## **ANEXO A**

### **Ato de criação**

**DECRETO Nº 42.343 DE 10 DE MARÇO DE 2010**

#### **RATIFICA A CRIAÇÃO E AMPLIA A ÁREA DA RESERVA BIOLÓGICA DE ARARAS.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que consta do processo nº **E-07/501.032/2009**, e ainda

**CONSIDERANDO:**

- o histórico de criação da Reserva Biológica de Araras, que envolve o reconhecimento da região como floresta protetora, Horto Florestal e posteriormente Reserva Biológica;
- que em 1987 a administração da Reserva Biológica de Araras foi transferida à Fundação Instituto Estadual de Florestas, atualmente Instituto Estadual do Ambiente;
- que em 18 de julho de 2000 foi promulgada a Lei Federal nº 9.985, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e estabeleceu procedimentos para a criação das Reservas Biológicas;
- que as Reservas Biológicas são unidades de conservação de proteção integral, que têm como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais;
- que as Reservas Biológicas são unidades estratégicas para a conservação de importantes fragmentos da Mata Atlântica, com benefícios diretos para a manutenção e recuperação de espécies ameaçadas, e a redução dos impactos decorrentes da perturbação desses fragmentos e sua consequente erosão genética; e
- que a Reserva Biológica Araras está situada no domínio geoambiental da Serra do Mar, na Região Serrana, em posição central na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, e que a região possui extrema relevância ambiental devido à presença dos ecossistemas de Floresta Ombrófila Densa Submontana, Floresta Ombrófila Densa Montana, Floresta Ombrófila Densa Alto Montana e Campos de Altitude;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica ratificada a criação da Reserva Biológica de Araras, unidade de conservação de proteção integral, de domínio público, administrada pelo Instituto Estadual do Ambiente, cuja área era de 2.068,45 hectares, abrangendo terras dos Municípios de Petrópolis e Miguel Pereira.

**Art. 2º** - Fica ampliado o limite territorial da Reserva Biológica de Araras, mediante o acréscimo de sua área em 1.793,88 hectares, totalizando 3.862,33 hectares, conforme definido no memorial descritivo disposto no Anexo I do presente Decreto.

**§ 1º** - O mapa de situação atualizado da Reserva Biológica de Araras é parte integrante do presente decreto, e constitui o seu Anexo II.

**§ 2º** - O mapa original da Reserva Biológica de Araras, com a delimitação por pontos e correspondentes coordenadas UTM, ficará arquivado no Instituto Estadual do Ambiente e disponibilizado na página do órgão na internet.

**Art. 3º** - A Reserva Biológica de Araras tem por objetivos:

I - assegurar a preservação dos remanescentes de Mata Atlântica presentes no chamado Corredor da Serra do Mar, no âmbito do Mosaico da Mata Atlântica Central Fluminense;

II - ampliar o potencial de conservação da Região Serrana fluminense, assegurando a perpetuidade dos benefícios ambientais relacionados à diversidade biológica;

III - manter populações de animais e plantas nativas e oferecer refúgio para espécies raras, vulneráveis, endêmicas e ameaçadas de extinção da fauna e flora nativas;

IV - preservar montanhas, rios e demais paisagens notáveis contidas em seus limites; e

V - assegurar a continuidade dos serviços ambientais.

**Art. 4º** - A Reserva Biológica de Araras será regida pela Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e pela legislação estadual pertinente.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2010

**SÉRGIO CABRAL**

## ANEXO I

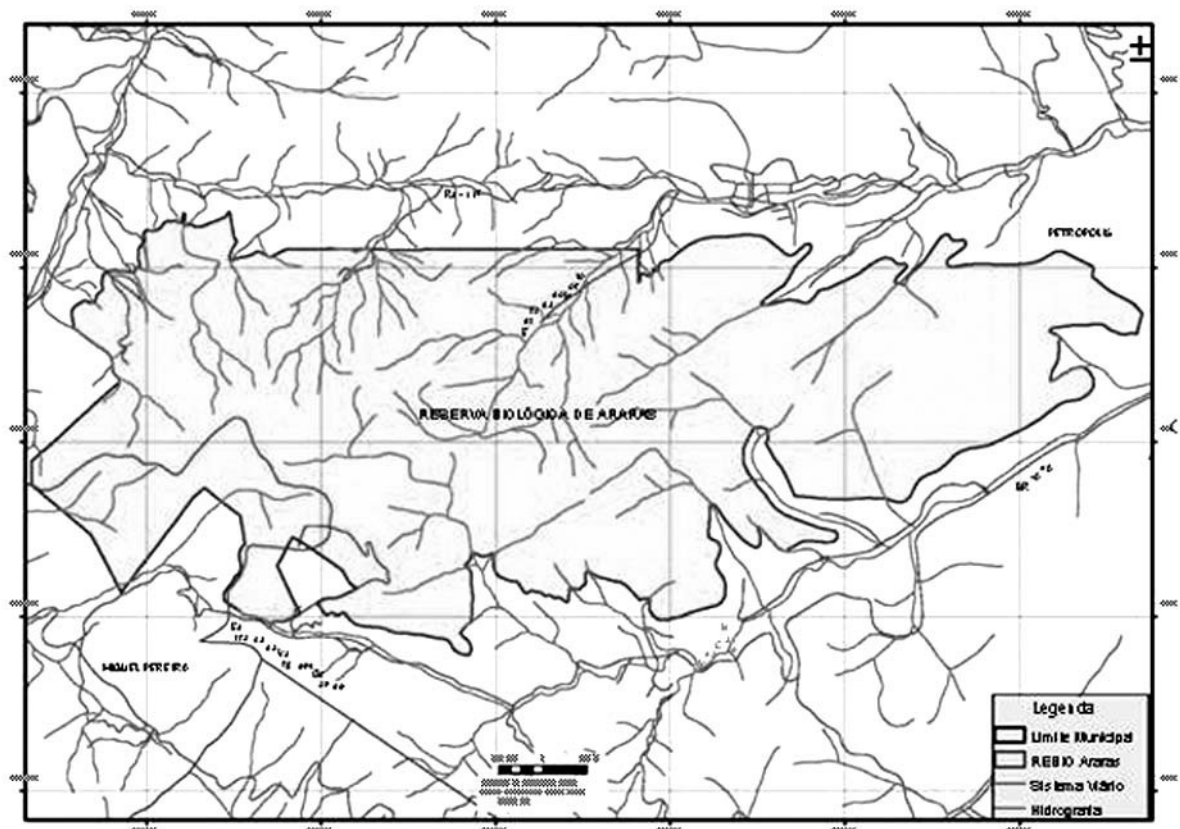
### **Reserva Biológica de Araras - Memorial Descritivo com novos limites consolidados após ampliação.**

Coordenadas aproximadas conforme a projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), fuso 23, *datum* horizontal **WGS 1984**, obtidas a partir de base topográfica IBGE/DSG - escala 1:50000.

O memorial descritivo da **Reserva Biológica de Araras**, contendo o novo limite consolidado após ampliação, inicia-se no ponto **P01 (679634,70 O / 7517830,53 S)** na cota altimétrica de 1.100 metros, de onde segue mantendo a mesma cota altimétrica na direção nordeste, atingindo o ponto **P02 (684404,97 O / 7518184,55 S)**; daí segue em linha reta na direção leste, até encontrar a cota altimétrica 1.120 metros, atingindo o ponto **P03 (684501,57 O / 7518184,55 S)**; de onde segue em linha reta na direção sudeste até encontrar com o divisor de águas na cota altimétrica de 1.400 metros, atingindo o ponto **P04 (684839,87 O / 7518016,55 S)**, a partir daí segue pelo divisor na direção sul / sudeste, atingindo o ponto **P05 (685403,57 O / 7517470,91 S)**; de onde segue em linha reta na direção sul-sudoeste até encontrar a cota altimétrica de 1.060 metros, atingindo o ponto **P06 (685343,78 O / 7517241,43 S)**; daí segue mantendo a mesma cota altimétrica, direção oeste, até encontrar o ponto **P07 (684344,44 O / 7517268,82 S)**; de onde segue em linha reta na direção sudeste até encontrar um afluente da margem direita do rio da Cidade, na cota altimétrica 1.020, atingindo o ponto **P08 (684421,50 O / 7517231,45 S)**; desce por este afluente até encontrar com a cota altimétrica de 1.000 metros, atingindo o ponto **P09 (684461,14 O / 7517202,77 S)**; segue na direção sul mantendo a mesma cota altimétrica até encontrar com um contribuinte da margem direita do afluente supracitado, atingindo o ponto **P10 (684714,90 O / 7516862,54 S)**; desce pelo contribuinte até encontrar a cota altimétrica de 920 metros, atingindo o ponto **P11 (684714,19 O / 7516862,41 S)**; segue mantendo a mesma cota altimétrica, direção sudeste / sudoeste, até encontrar com outro afluente da margem direita do rio da Cidade, atingindo o ponto **P12 (682464,92 O / 7515352,80 S)**; de onde segue em linha reta na direção oeste a encontrar a cota altimétrica 1.000 metros, atingindo o ponto **P13 (681824,08 O / 7515344,35 S)**; segue mantendo a mesma cota altimétrica até encontrar com o ponto **P14 (681422,97 O / 7515385,24 S)**; de onde segue em linha reta na direção noroeste até encontrar com a cota altimétrica 1.120 metros, atingindo o ponto **P15 (681266,43 O / 7515720,44 S)**, segue mantendo a mesma cota altimétrica, direção noroeste, até encontrar com o ponto **P16 (681093,80 O / 7515982,52 S)**; de onde segue em linha reta até encontrar a cota altimétrica de 1.140 metros, atingindo o ponto **P17 (681119,70 O / 7516052,02 S)**; segue na direção norte/noroeste, mantendo a mesma cota altimétrica até atingir o ponto **P18 (681028,87 O / 7516170,84 S)**; de onde segue em linha reta na direção oeste até encontrar outro afluente da margem direita do rio da Cidade, atingindo o ponto **P19 (680958,21 O / 7516167,12 S)**; daí segue em linha reta na direção sudoeste até encontrar a cota altimétrica 1.120 metros,

atingindo o ponto de **P20 (680884,23 O / 7516026,06 S)**; a partir daí segue mantendo um afastamento de 100 metros do afluente da margem direita do rio da Cidade na direção sul-sudeste, passando pelos pontos **P21 (680889,99 O / 7515653,59 S)**, na cota altimétrica 1.060 metros, e **P22 (681301,66 O / 7515177,06 S)**, na cota altimétrica 1.000 metros, até encontrar a cota altimétrica 960 metros, atingindo o ponto **P23 (681890,86 O / 7514980,11 S)**, de onde segue na direção sul/oeste mantendo a mesma cota altimétrica até encontrar com outro afluente da margem direita do rio da Cidade no ponto **P24 (681364,58 O / 7514744,43 S)**, daí sobe por este afluente até encontrar com a cota altimétrica 1.080 metros no ponto **P25 (680993,81 O / 7515033,56 S)**, segue na direção sul/oeste mantendo a mesma cota altimétrica até encontrar outro afluente da margem direita do rio da Cidade, atingindo o ponto **P26 (679759,87 O / 7514206,39 S)**; daí sobe este afluente até encontrar a cota altimétrica de 1.100 metros, atingindo o ponto **P27 (679651,59; 7514195,55)**, segue em linha reta na direção noroeste até encontrar a cota altimétrica 1.200 metros atingindo o ponto **P28 (679494,38 O / 7514356,78S)**; segue em linha reta na direção norte - noroeste até encontrar com a cota altimétrica 1.240 metros atingindo o ponto **P29 (679423,01 O / 7514396,26 S)**; segue pela mesma cota altimétrica até encontrar contribuinte da margem direita de outro afluente da margem direita do rio da Cidade, atingindo o ponto **P30 (682465,16 O / 7515352,80S)**, sobe por este contribuinte até encontrar a cota altimétrica de 1.280 metros, atingindo o ponto **P31 (677664 O / 7513894,62 S)**; de onde segue em linha reta na direção sudoeste até encontrar a cota altimétrica de 1.360 metros, atingindo o ponto **P32 (677593,50 O / 7513806,84 S)**; segue na direção sudeste/oeste mantendo a mesma cota altimétrica até atingir o ponto **P33 (676055,65 O / 7514015,59 S)**, daí segue em linha reta na direção noroeste até encontrar a uma estrada, atingindo o ponto **P34 (675953,35 O / 7514159,56 S)**; segue por esta estrada, direção nordeste, até encontrar o ponto **P35 (676409,49 O / 7514324,74 S)**; de onde segue em linha reta na direção noroeste até atingir o ponto **P36 (676328,85 O / 7514379,46 S)**; segue em linha reta na direção noroeste até atingir o ponto **P37 (676244,60 O / 7514529,45 S)**; daí segue em linha reta na direção noroeste até atingir o ponto **P38 (675673,60 O / 7514908,95 S)**; a partir deste ponto segue em linha reta na direção sudoeste até atingir o ponto **P39 (675512,35 O / 7514605,95 S)**; segue então em linha reta, direção sudoeste, até atingir o ponto **P40 (675495,79 O / 7514588,05 S)**; de onde segue em linha reta na direção sudeste até encontrar novamente com a estrada supracitada, no ponto **P41 (675760,67 O / 7514033,33)**; segue por esta estrada, na direção sudoeste, até encontrar com o rio da Cidade, atingindo o ponto **P42 (675428,09 O 7513919,74 S)**; sobe o curso deste rio até encontrar o ponto **P43 (675056,26 O / 7514073,65 S)**, daí segue em linha reta na direção noroeste até encontrar com a cota altimétrica 1.420 metros, atingindo o ponto **P44 (674890,63 O / 7514186,87 S)**; de onde segue pelo divisor de águas na direção norte até atingir o ponto **P45 (675125,60 O / 7514834,36 S)**; daí segue em linha reta na direção noroeste até encontrar com a cota altimétrica 1.540 metros no ponto **P46 (675077,66 O / 7515155,54 S)**; segue em linha reta na direção noroeste até atingir o ponto **P47 (674665,02 O / 7515477,45 S)**; de onde segue em linha reta na direção sudoeste até encontrar com o ponto **P48 (674538,71 O /**

7515362,45 S); segue em linha reta na direção sudoeste até encontrar com o ponto **P49 (673712,61 O / 7514278,14 S)**; a partir desse ponto segue em linha reta na direção noroeste até encontrar o ponto **P50 (673369,19 O / 7514934,74 S)**; segue em linha reta na direção noroeste até atingir o ponto **P51 (672684,13 O / 7515513,28 S)**; de onde segue em linha reta na direção norte até o ponto **P52 (672680,61 O / 7515777,21 S)**; de onde segue em linha reta na direção nordeste até encontrar com um afluente da margem direita do rio Fagundes no ponto **P53 (673692,27 O / 7516690,75 S)**; daí segue descendo por este afluente até encontrar com a cota altimétrica 1.060 metros, atingindo o ponto **P54 (673148,51 O / 7517309,43 S)**; segue na direção nordeste mantendo a mesma cota altimétrica até encontrar com o ponto **P55 (674955,26 O / 7518638,94 S)**; de onde segue em linha reta na direção sul até encontrar com a cota altimétrica de 1.220 metros, atingindo o ponto **P56 (675010,46 O / 7518326,15 S)**; segue na direção sul/leste mantendo a mesma cota até encontrar com um contribuinte de um afluente da margem direita do córrego da Ponte Funda, atingindo o ponto **P57 (675368,86 O / 7518156,04 S)**; segue subindo por este contribuinte até o ponto **P58 (675424,86 O / 7518118,53 S)**; daí segue em linha reta na direção nordeste até encontrar o ponto **P59 (675598,08 O / 7518210,45 S)**; de onde segue em linha reta na direção leste até o ponto **P60 (679632,27 O / 7518209,44 S)**; segue em linha reta na direção sul até encontrar com o ponto **P01 (679634,69 O / 7517830,52 S)**, fechando o perímetro e finalizando o memorial descritivo da REBIO Araras, perfazendo uma área total de 3.862,30 hectares.



## ANEXO B

## LISTA 1. Espécies arbóreas encontradas na Reserva Biológica de Araras incluídas na lista de espécies ameaçadas do IBAMA.

Nome científico	Nome vulgar	Família
<i>Aegiphyla Sellowiana Cham</i>	Fruta de Papagaio	Verbenaceae
<i>Alchornea triplinervea</i>	Lava-Prato	Euphorbiaceae
<i>Annona sp.</i>	Conde	Annonaceae
<i>Bauhinia forficata Link</i>	Pata de Vaca	Caesalpinaceae
<i>Cabralea cangerana (Vell) Mart</i>	Canjearana	Meliaceae
<i>Cariniana estrellensis (Raddi)O. Ktze - R</i>	Jequitibá	Lecythidaceae
<i>Cecropia adenopus Mart</i>	Embaúba	Moraceae
<i>Cedrella fissilis Vell</i>	Cedro	Meliaceae
<i>Copaifera trapezifolia Hayne</i>	Pau-de-Oleo	Caesalpinaceae
<i>Coussapoa microcarpa (Schott) Miq</i>	Mata Pau	Moraceae
<i>Croton floribundus Spreng</i>	Capixingui	Euphorbiaceae
<i>Cróton urucurana Baill</i>	Sangue D'água	Euphorbiaceae
<i>Cupania vernalis</i>	Camboatá	Sapindaceae
<i>Didymopanax sp.</i>	Mandioqueira	Araliaceae
<i>Drymis brasiliensis Miers</i>	Casca D'anta	Magnoliaceae
<i>Euterpe edulis Mart.</i>	Palmito	Palmae
<i>Fagara rhoifolia (LASM.) Engler</i>	Mamica de Porca	Rutaceae
<i>Fícus sp.</i>	Figueira	Moraceae
<i>Geonoma schottiana Mart.</i>	Ouricanga	Palmae
<i>Guapira opposita (Vell) Reitz</i>	Maria Mole	Nyctaginaceae
<i>Guatteria sp.</i>	Imbiu	Annonaceae
<i>Inga affinis D.C</i>	Ingá-de-Quatro-Quinas	Mimosaceae
<i>Ingá sessilis (Vell) Mart. ExBenth</i>	Ingá	Mimosaceae
<i>Jacaranda micrantha Cham</i>	Carobinha	Bignoniaceae
<i>Machaerium nictitans (Vell) Benth</i>	Bico de Pato	Fabaceae
<i>Miconia candolleana Triana</i>	Jacatirão	Melastomataceae
<i>Miconia cinnamomifolia de Candolle Nand</i>	Tapixirica	Melastomataceae
<i>Miconia sp.</i>	Jacatirão	Melastomataceae
<i>Nectanda rigida</i>	Canela Amarela	Lauraceae
<i>Nectanda sp.</i>	Canela	Lauraceae
<i>Ocotea pretiosa (Nees) Mez - E</i>	Canela Sassafrás	Lauraceae
<i>Ocotea sp.</i>	Canela Preta	Lauraceae
<i>Piptadenia colubrina (Vell) Benth</i>	Angico Branco	Mimosaceae
<i>Piptadenia communis Benth</i>	Pau Jacaré	Mimosaceae
<i>Psidium sp.</i>	Araçá Branco	Myrtaceae
<i>Psidium sp.</i>	Araçá Vermelho	Myrtaceae



Nome científico	Nome vulgar	Família
<i>Rapanea ferruginea (R&amp;P) Mez</i>	Capororoca	Myrsinaceae
<i>Rapanea sp</i>	Capororoca	Myrsinaceae
<i>Roupala brasiliensis Klotz</i>	Carne de Vaca	Proteaeae
<i>Sapium biglandulosum Muell Arg</i>	Leiteiro	Euphorbiaceae
<i>Senna macranthera (DC) Irw. &amp; Barn</i>	Fedegoso	Caesalpinaceae
<i>Senna multijuga (Rich) Irw &amp; Barn</i>	Aleluia	Caesalpinaceae
<i>Sorocea guilleminiana Gaudich.</i>	Bainha de Espada	Moraceae
<i>Tabebuia sp</i>	Ipê Amarelo	Bignoniaceae
<i>Tibouchina sp.</i>	Quaresmeira	Melastomataceae
<i>Vanillosmopsis erythropapa DC Schultz</i>	Candeia	Compositae
<i>Vernonia difusa Less</i>	Capoeira Branca	Compositae
<i>Vochysia opugnata (Vell) Warm</i>	Murici	Vochysiaaceae

Também foram observadas as seguintes espécies:

*Hippeastrum sp.*- AMARYLLIDACEAE, *Anthurium sp.*-ARACEAE, *Vernonia geminata* – ASTERACEAE, *Vernonia longo-angustata* – ASTERACEAE, *Asplenium serrulatum* – ASPLENIACEAE, *Begonia sp.* – BEGONIACEAE, *Nidularium sp.* - BROMELIACEAE , *Cyperus sp.*- CYPERACEAE, *Eleocharis sp.*- CYPERACEAE, *Fimbristylis sp.*- CYPERACEAE, *Rhynchospora sp.*- CYPERACEAE, *Gladiolus sp.* – IRIDACEAE, *Dorstenia arifolia* – MORACEAE – V, *Passiflora sp.* – PASSIFLORACEAE, *Peperomia corcovadensis* – PIPERACEAE, *Piper arboreum* – PIPERACEAE, *Coccocypselum sp.* – RUBIACEAE, *Psychotria sp.* – RUBIACEAE, *Blechnum sp.* – BLECHNACEAE, *Anemia sp.* – PTERIDACEAE.

**LISTA 2. Espécies da fauna encontradas na Reserva Biológica de Araras incluídas na lista de espécies ameaçadas do IBAMA.**

Nome científico	Nome vulgar	Família
<b>Insetos</b>		
<i>Gryllus</i> sp.	Grilo	Grillidae
<i>Magasoma</i> sp.	Besouro	Scarabaeidae
<i>Polistes canadensis</i>	Marimbondo caboclo	Vespídeos
<i>Trigona jaty</i>	Abelha-jataí	Meliponídeos
<b>Peixes</b>		
<i>Trichomycterus mirissumba</i>	Bagre	Ictaluridae
<i>Brachycephalus ephipiun</i>	Pingo-de-ouro	Brachycephalidae
<b>Anfíbios e répteis</b>		
<i>Bufo crucifer</i>	Sapo-cururu	Bufonidae
<i>Hyla politaemia</i>	Perereca	Hylidae
<i>Scinax catharinae</i>	Perereca	Hylidae
<i>Hyla albofrenata</i>	Perereca	Hylidae
<i>Hyla circumdata</i>	Perereca	Hylidae
<i>Hyla geographica</i>	Perereca	Hylidae
<i>Hyla faber</i>	Sapo-martelo	Hylidae
<i>Thoropa miliaris</i>	Rã-de-pedra	Leptodactylidae
<i>Procerathophys appendiculata</i>	Intanha	Leptodactylidae
<i>Procerathophys boiei</i>	Intanha	Leptodactylidae
<i>Cyclorhamphus eleutherodactylus</i>	Razinha	Leptodactylidae
<i>Bothrops jararaca</i>	Jararaca	Viperidae
<i>Bothrops jararacussu</i>	Jararacussu	Viperidae
<i>Micrurus</i> sp.	Coral	Elapidae
<i>Spilotes pullatus</i>	Caninana	Colubridae
<i>Chironius</i> sp.	Cobra-cipó	Colubridae
<i>Oxhiropus guibei</i>	Falsa coral	Colubridae
<i>Liophis miliaris</i>	Cobra d'água	Colubridae
<i>Ameiva ameiva</i>	Lagarto-verde	Lacertidae
<i>Tropidurus torquatus</i>	Lagartixa-da-pedra	Lacertidae
<i>Enyallius</i> sp.		Polychrotidae
<i>Tupinambis merianae</i>	Teiú	Teidae
<b>Aves</b>		
<i>Crypturellus obsoletus</i>	Inhambu-guaçu	Tinamidae
<i>Tinamus solitarius am</i>	Macuco	Tinamidae
<i>Cathartes aura</i>	Urubu-de-cabeça-vermelha	Cathartidae
<i>Coragyps atratus</i>	Urubu	Cathartidae
<i>Penelope obscura</i> (Am)	Jacuaçu	Cracidae
<i>Aramides saracura</i>	Saracura –do-mato	Rallidae
<i>Aramides cajanea</i>	Três-potes	Rallidae



Nome científico	Nome vulgar	Família
<b>Aves</b>		
<i>Columba plumbea</i>	Pomba-amargosa	Columbidae
<i>Leptotila rufaxilla</i>	Juriti-gemeadeira	Columbidae
<i>Scardafella squammata</i>	Fogo-apagou	Columbidae
<i>Leptotila verreauxi</i>	Juriti	Columbidae
<i>Claravis pretiosa</i>	Pomba-de-espelho	Columbidae
<i>Columba cayennensis</i>	Pomba-galega	Columbidae
<i>Columbina talpacoti</i>	Rolinha	Columbidae
<i>Aratinga leucophthalmus</i>	Periquitão-maracanã	Columbidae
<i>Pyrrhura frontalis</i>	Tiriba-de-testa-vermelha	Columbidae
<i>Pionus maxiliani</i>	Maitaca	Columbidae
<i>Forpus xanthopterygius</i>	Tuim	Columbidae
<i>Piaya cayana</i>	Alma-de-gato	Cuculidae
<i>Streptoprocne zonalis</i>	Andorinhão-de-coleira	Apodidae
<i>Cypseloides fumigatus</i>	Andorinhão-preto-da-cascata	Apodidae
<i>Chaetura cinereiventris</i>	Andorinhão-de-sobre-cinzento	Apodidae
<i>Chaetura meridionalis</i>	Andorinhão-do-temporal	Apodidae
<i>Streptoprocne biscutata</i>	Andorinhão-de-colheira-falha	Apodidae
<i>Phaethornis eurynome</i>	Beija-flor-de-rabo-branco-de-garganta-rajada	Trochilidae
<i>Phaethornis pretrei</i>	Beija-flor-de-sobre-amarelo	Trochilidae
<i>Melanotrochilus fuscus</i>	Beija-flor-preto-e-branco	Trochilidae
<i>Chlorostilbon aureoventris</i>	Beija-flor-de-bico-vermelho	Trochilidae
<i>Thalurania glaucopsis</i>	Beija-flor-de-fronte-violeta	Trochilidae
<i>Leucochloris albicollis</i>	Beija-flor-de-papo-branco	Trochilidae
<i>Amazilia Láctea</i>	Beija-flor-de-peito-azul	Trochilidae
<i>Amazilia versicolor</i>	Beija-flor-de-banda-branca	Trochilidae
<i>Clytolaema rubricauda</i>	Beija-flor-rubi	Trochilidae
<i>Eupetomena macroura</i>	Beija-flor-tesourão	Trochilidae
<i>Ramphastos dicolorus</i>	Tucano-de-bico-verde	Ramphastidae
<i>Dryocopus lineatus</i>	Pica-pau-de-cabeça-vermelha	Picidae
<i>Veniliornis maculifrons</i>	Pica-pauzinho-de-testa-pintada	Picidae
<i>Picumnus cirratus</i>	Pica-pau-anão-barrado	Picidae
<i>Celeus flavescens</i>	Pica-pau-de-cabeça-amarela	Picidae
<i>Colaptes campestris</i>	Pica-pau-do-campo	Picidae
<i>Piculus aurulentus</i>	Pica-pau-dourado	Picidae
<i>Colaptes melanochloros</i>	Pica-pau-verde-barrado	Picidae
<i>Batara cinerea</i>	Matracão	Thamnophilidae
<i>Mackenziaena leachii</i>	Borrallhara-assobiadora	Thamnophilidae
<i>Thamnnophilus caerulescens</i>	Choca-da-serra	Thamnophilidae
<i>Thamnnophilus ruficapillus</i>	Choca-boné-ruivo	Thamnophilidae

Nome científico	Nome vulgar	Família
<i>Myrmotherula gularis</i>	Choquinha-de-garganta-pintada	Thamnophilidae
<i>Drymophila rubricollis</i>	Trovoada-de-bertoni	Thamnophilidae
<i>Pyriglena leucoptera</i>	Papa-taoca-do-sul	Thamnophilidae
<i>Drymophila marula</i>	Choquinha-carijó	Thamnophilidae
<i>Dysithamnus xanthopterus</i>	Choca-de-costas-rufas	Thamnophilidae
<i>Chamaeza ruficauda</i>	Tovaca-de-rabo-vermelho	Formicariidae
<i>Grallaria varia</i>	Tovacuçu	Formicariidae
<i>Cronopophaga lineata</i>	Chupa-dente	Conopophagidae
<i>Furnarius rufus</i>	João-de-barro	Furnariidae
<i>Synallaxis spixi</i>	João-teneném	Furnariidae
<i>Synallaxis ruficapilla</i>	Pichororé	Furnariidae
<i>Cranioleuca pallida</i>	João-pálido	Furnariidae
<i>Phacellodomus erythrophthalmus</i>	João-botina	Furnariidae
<i>Anabazenops fuscus</i>	Trepador-coleira	Furnariidae
<i>Philydor rufus</i>	Limpa-folha-de-testa-canela	Furnariidae
<i>Xenops rutilans</i>	Bico-virado-carijó	Furnariidae
<i>Lochmias nematura</i>	João-de-riacho	Furnariidae
<i>Sittasomus griseicapillus</i>	Arapaçu-verde	Dendrocolaptidae
<i>Lepidocolaptes squamatus</i>	Arapaçu-escamoso	Dendrocolaptidae
<i>Lepidocolaptes fuscus</i>	Arapaçu-rajado	Dendrocolaptidae
<i>Campylorhamphus falcularius</i>	Arapaçu-de-bico-torto	Dendrocolaptidae
<i>Phyllomyias fasciatus</i>	Piolhinho-triste	Tyrannidae
<i>Phyllomyias burmeisteri</i>	Piolhinho-do-sul	Tyrannidae
<i>Camptostoma obsoletum</i>	Risadinha	Tyrannidae
<i>Elaenia mesoleuca</i>	Tuque	Tyrannidae
<i>Elaenia obscura</i>	Tucão	Tyrannidae
<i>Mionectes rufiventris</i>	Abre-asa-de-cabeça-cinza	Tyrannidae
<i>Leptopogon amaurocephalus</i>	Cabeçudo	Tyrannidae
<i>Phylloscartes ventralis</i>	Borboletinha-do-mato	Tyrannidae
<i>Todirostrum plumbeiceps</i>	Tororó	Tyrannidae
<i>Tolmomyas sulphurescens</i>	Bico-chato-de-orelha-preta	Tyrannidae
<i>Lathrotriccus euleri</i>	Enferrujado	Tyrannidae
<i>Knipolegus cyanirostris</i>	Maria-preta-pequena	Tyrannidae
<i>Myiarchus swainsoni</i>	Maria-irre	Tyrannidae
<i>Pitangus sulphuratus</i>	Bem-te-vi	Tyrannidae
<i>Megarynchus pitangua</i>	Bem-te-vi-de-bico-chato	Tyrannidae
<i>Myiozetetes similis</i>	Bentevizho	Tyrannidae
<i>Myiodynastes maculatus</i>	Bem-te-vi-rajado	Tyrannidae
<i>Empidonomus varius</i>	Peitica	Tyrannidae
<i>Tyrannus savana</i>	Tesourinha	Tyrannidae
<i>Tyrannus melancholicus</i>	Siriri	Tyrannidae
<i>Pachyramphus castaneus</i>	Caneleiro-castanho	Tyrannidae
<i>Pachyramphus polychopterus</i>	Caneleiro-preto	Tyrannidae

Nome científico	Nome vulgar	Família
<i>Chiroxiphia caudata</i>	Tangará	Pipridae
<i>Ilicura militaris</i>	Tangarazinho	Pipridae
<i>Neopelma chrysolophum</i>	Fruxu-serrano	Pipridae
<i>Tijuca atra</i> (En)	Saudade	Cotingidae
<i>Tijuca condita</i>	Saudade-de-asa-cinza	Cotingidae
<i>Procnias nudicollis</i>	Araponga	Cotingidae
<i>Oxyruncus cristatus</i>	Araponguinha	Cotingidae
<i>Carpornis cucullatus</i>	Corochochó	Cotingidae
<i>Pachyramphus polychopterus</i>	Caneleirinho-preto	Cotingidae
<i>Notiochelidon cyanoleuca</i>	Andorinha-pequena-de-casa	Hirundinidae
<i>Stelgidopteryx ruficollis</i>	Andorinha-serradora	Hirundinidae
<i>Phaeprogne tapera</i>	Andorinha-do-campo	Hirundinidae
<i>Progne chalybea</i>	Andorinha-doméstica-grande	Hirundinidae
<i>Troglodytes aedon</i>	Cambaxirra	Troglodytidae
<i>Platycichia flavipes</i>	Sabiá-uma	Turdinae
<i>Turdus rufiventris</i>	Sabiá-laranjeira	Turdinae
<i>Turdus leucomelas</i>	Sabiá-barranco	Turdinae
<i>Turdus amaurochalinus</i>	Sabiá-poca	Turdinae
<i>Turdus albicollis</i>	Sabiá-coleira	Turdinae
<i>Cyclarhis gujanensis</i>	Pitiguari	Vireonidae
<i>Vireo chivi</i>	Juruviara	Vireonidae
<i>Vireo olivaceus</i>	Juruviara	Vireonidae
<i>Hylophilus poicilotis</i>	Vite-vite-coroado	Vireonidae
<i>Hylophilus amaurocephalus</i>	Vite-vite-de-olho-cinza	Vireonidae
<i>Basileuterus culicivorus</i>	Pula-pula	Parulinae
<i>Basileuterus leucoblepharus</i>	Pula-pula-assoviador	Parulinae
<i>Cacicus haemorrhous</i>	Pia-cobra	Parulinae
<i>Coereba flaveola</i>	Cambacica	Coerebinae
<i>Schistochlamys ruficapillus</i>	Bico-de-veludo	Thraupinae
<i>Tachyphonus coronatus</i>	Tiê-preto	Thraupinae
<i>Trichothraupis melanops</i>	Tiê-de-espelho	Thraupinae
<i>Thraupis sayaca</i>	Sanhaço-cinzento	Thraupinae
<i>Thraupis desmaresti</i>	Saíra-da-serra	Thraupinae
<i>Thraupis ornata</i>	Sanhaço-de-encontro-amarelo	Thraupinae
<i>Tangara cyanoventris</i>	Douradinha	Thraupinae
<i>Tangara cayana</i>	Saíra-amarela	Thraupinae
<i>Dacnis cayana</i>	Saí-azul	Thraupinae
<i>Zonotrichia capensis</i>	Tico-tico	Emberizinae
<i>Arremon semitorquatus</i>	Tico-tico-do-mato	Emberizinae
<i>Saltator similis</i>	Trinca-ferro-verdadeiro	Cardinalinae
<i>Psarocolius decumanus</i>	Japu	Icterinae
<i>Molothrus bonariensis</i>	Chopim	Icterinae

Nome científico	Nome vulgar	Família
<b>Mamíferos</b>		
<i>Cironectes</i> sp.	Cuíca	Didelphidae
<i>Coluromys philander</i>	Cuíca	Didelphidae
<i>Didelphis marsupialis</i>	Gambá	Didelphidae
<i>Micronycteris megalotis</i>		Plylostomidae
<i>Tonatia sylvicola</i>		Plylostomidae
<i>Anoura caudifer</i>		Plylostomidae
<i>Anoura geoffroyi</i>		Plylostomidae
<i>Carollia perspicillata</i>		Plylostomidae
<i>Vampyressa pusilla</i>		Plylostomidae
<i>Vampyrops lineatus</i>		Plylostomidae
<i>Artibeus lituratus</i>		Plylostomidae
<i>Artibeus jamaicensis</i>		Plylostomidae
<i>Artibeus hirsutus</i>		Plylostomidae
<i>Artibeus obscurus</i>		Plylostomidae
<i>Sturnira lilium</i>		Plylostomidae
<i>Pygoderma bilabiatum</i>		Plylostomidae
<i>Desmodus rotundus</i>		Plylostomidae

**LISTA 3. Lista de aves observadas na RBA e entorno nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2001. (COA-RJ, 2001).**

Nome Científico	Nome Comum	Observação (dias de novembro de 2001)
TINAMIDAE (1)		
<i>Crypturellus obsoletus</i>	Inhambu-guaçu	16,17,18
CATHARTIDAE (1)		
<i>Cathartes aura</i>	Urubu-de-cabeça-vermelha	17
CRACIDAE (1)		
<i>Penelope obscura</i>	Jacuaçu	17,18
RALLIDAE (1)		
<i>Aramides saracura</i>	Saracura-da-mata	16,17,18
COLUMBIDAE (2)		
<i>Columba plumbea</i>	Pomba-amargosa	18
<i>Leptotila rufaxilla</i>	Juriti-gemeadeira	17,18
PSITTACIDAE (3)		
<i>Aratinga leucophthalmus</i>	Periquitão-maracanã	17
<i>Pyrrhura frontalis</i>	Tiriba-de-testa-vermelha	16,17,18
<i>Pionus maximiliani</i>	Maitaca	17
CUCULIDAE (1)		
<i>Piaya cayana</i>	Alma-de-gato	17,18
APODIDAE (4)		
<i>Streptoprocne zonaris</i>	Andorinhão-de-coleira	18
<i>Cypseloides fumigatus</i>	Andorinhão-preto-da-cascata	18
<i>Chaetura cinereiventris</i>	Andorinhão-de-sobre-cinzento	16,17,18
<i>Chaetura meridionalis</i>	Andorinhão-do-temporal	17
TROCHILIDAE (7)		
<i>Phaethornis eurynome</i>	Rabo-branco-de-garganta-rajada	17,18
<i>Phaethornis pretrei</i>	Rabo-branco-de-sobre-amarelo	Lila
<i>Melanotrochilus fuscus</i>	Beija-flor-preto-e-branco	17
<i>Chlorostilbon aureoventris</i>	Beija-flor-de-bico-vermelho	16,18
<i>Thalurania glaucopis</i>	Beija-flor-de-fronte-violeta	17,18
<i>Leucochloris albicollis</i>	Beija-flor-de-papo-branco	16,17,18
<i>Amazilia lactea</i>	Beija-flor-de-peito-azul	Lila
RAMPHASTIDAE (1)		
<i>Ramphastos dicolorus</i>	Tucano-de-bico-verde	17,18
PICIDAE (2)		
<i>Dryocopus lineatus</i>	Pica-pau-de-cabeça-vermelha	17,18
<i>Veniliornis maculifrons</i>	Pica-pauzinho-de-testa-pintada	17,18

Nome Científico	Nome Comum	Observação (dias de novembro de 2001)
THAMNOPHILIDAE (7)		
<i>Batara cinerea</i>	Matracão	17,18
<i>Mackenziaena leachii</i>	Borralhara-assobiadora	17,18
<i>Thamnophilus caerulescens</i>	Choca-da-serra	16,17,18
<i>Thamnophilus ruficapillus</i>	Choca-boné-ruivo	17,18
<i>Myrmotherula gularis</i>	Choquinha-da-garganta-pintada	17,18
<i>Drymophila rubricollis</i>	Trovoada-de-Bertoni	17
<i>Pyriglena leucoptera</i>	Papa-taoca-do-sul	16,17,18
FORMICARIIDAE (2)		
<i>Chamaeza ruficauda</i>	Tovaca-de-rabo-vermelho	17,18
<i>Grallaria varia</i>	Tovacuçu	
CONOPOPHAGIDAE (1)		
<i>Conopophaga lineata</i>	Chupa-dente	17
FURNARIIDAE (9)		
<i>Furnarius rufus</i>	João-de-barro	Lila, cond.
<i>Synallaxis spixi</i>	João-teneném	17,18
<i>Synallaxis ruficapilla</i>	Pichororé	17,18
<i>Cranioleuca pallida</i>	João-pálido	16,17,18
<i>Phacellodomus erythrophthalmus</i>	João-botina	18 (Araras)
<i>Anabazenops fuscus</i>	Trepador-coleira	17,18
<i>Philydor rufus</i>	Limpa-folha-de-testa-canela	17,18
<i>Xenops rutilans</i>	Bico-virado-carijó	17,18
<i>Lochmias nematura</i>	João-de-riacho	18
DENDROCOLAPTIDAE (2)		
<i>Sittasomus griseicapillus</i>	Arapaçu-verde	16,17,18
<i>Lepidocolaptes squamatus</i>	Arapaçu-escamoso	Lila
TYRANNIDAE (22)		
<i>Phyllomyias fasciatus</i>	Piolhinho-triste	16,17,18
<i>Phyllomyias burmeisteri</i>	Piolhinho-do-sul	17
<i>Camptostoma obsoletum</i>	Risadinha	16,17,18
<i>Elaenia mesoleuca</i>	Tuque	17,18
<i>Elaenia obscura</i>	Tucão	17
<i>Mionectes rufiventris</i>	Abre-asa-de-cabeça-cinza	17,18
<i>Leptopogon amaurocephalus</i>	Cabeçudo	17
<i>Phylloscartes ventralis</i>	Borboletinha-do-mato	18
<i>Todirostrum plumbeiceps</i>	Tororó	17,18
<i>Tolmomyias sulphurescens</i>	Bico-chato-de-orelha-preta	17,18
<i>Lathrotriccus euléri</i>	Enferrujado	17,18
<i>Knipolegus cyanostris</i>	Maria-preta-pequena	17,18
<i>Myiarchus swainsoni</i>	Irré	17,18
<i>Pitangus sulphuratus</i>	Bem-te-vi	16,17,18
<i>Megarynchus pitangua</i>	Neinei, bentevi-de-bico-chato	17,18
<i>Myiozetetes similis</i>	Bentevizinho	16,17,18
<i>Myiodynastes maculatus</i>	Bem-te-vi-rajado	16,17,18
<i>Empidonomus varius</i>	Peitica	16,17,18
<i>Tyrannus savana</i>	Tesourinha	17,18
<i>Tyrannus melancholicus</i>	Siriri	16,17,18
<i>Pachyramphus castaneus</i>	Caneleiro-castanho	17,18
<i>Pachyramphus polychopterus</i>	Caneleiro-preto	16,17,18

Nome Científico	Nome Comum	Observação (dias de novembro de 2001)
PIPRIDAE (3)		
<i>Chiroxiphia caudata</i>	Tangará, dançador	17,18
<i>Ilicura militaris</i>	Tangarazinho	17,18
<i>Neopelma chrysolophum</i>	Fruxu-serrano	17,18
COTINGIDAE (2)		
<i>Tijuca atra</i>	Saudade	17,18
<i>Procnias nudicollis</i>	Araponga	17,18
HIRUNDINIDAE (2)		
<i>Notiochelidon cyanoleuca</i>	Andorinha-pequena-de-casa	16,17,18
<i>Stelgidopteryx ruficollis</i>	Andorinha-serradora	18 (Araras)
TROGLODYTIDAE (1)		
<i>Troglodytes aedon</i>	Cambaxirra	16,17,18
MUSCICAPIDAE (5)		
TURDINAE (5)		
<i>Platycichla flavipes</i>	Sabiá-una	16,17,18
<i>Turdus rufiventris</i>	Sabiá-laranjeira	16,17,18
<i>Turdus leucomelas</i>	Sabiá-barranco	16,17
<i>Turdus amaurochalinus</i>	Sabiá-poca	16,18
<i>Turdus albicollis</i>	Sabiá-coleira	18
VIREONIDAE (4)		
<i>Cyclarhis gujanensis</i>	Pitiguari	16,17,18
<i>Vireo chivi</i>	Juruviara	16,17,18
<i>Hylophilus poicilotis</i>	Vite-vite-coroado	17,18
<i>Hylophilus amaurocephalus</i>	Vite-vite-de-olho-cinza	18
EMBERIZIDAE (16)		
PARULINAE (1)		
<i>Basileuterus culicivorus</i>	Pula-pula	16,17,18
COEREBINAE (1)		
<i>Coereba flaveola</i>	Cebinho	16,17,18
THRAUPINAE (9)		
<i>Schistochlamys ruficapillus</i>	Bico-de-veludo	17
<i>Tachyphonus coronatus</i>	Tiê-preto	16,17,18
<i>Trichothraupis melanops</i>	Tiê-de-espelho	17,18
<i>Thraupis sayaca</i>	Sanhaço-cinzento	16,17,18
<i>Thraupis ornata</i>	Sanhaço-de-encontro-amarelo	16,17,18
<i>Tangara desmaresti</i>	Sáira-da-serra	16,17,18
<i>Tangara cyanoventris</i>	Douradinha	16,18
<i>Tangara cayana</i>	Sáira-amarela	16,17,18
<i>Dacnis cayana</i>	Saí-azul	17,18
EMBERIZINAE (2)		
<i>Zonotrichia capensis</i>	Tico-tico	16,17,18
<i>Arremon semitorquatus</i>	Tico-tico-do-mato	17



Nome Científico	Nome Comum	Observação (dias de novembro de 2001)
CARDINALINAE (1)		
<i>Saltator similis</i>	Trinca-ferro-verdadeiro	16,17,18
ICTERINAE (2)		
<i>Psarocolius decumanus</i>	Japu	16,17,18
<i>Molothrus bonariensis</i>	Chopim, gaudério	17
Legenda para as espécies observadas fora da área da Rebio: <b>cond</b> = condomínio; <b>Lila</b> = casa da Lila; <b>Araras</b> = cidade de Araras		

**LISTA 4. Lista das espécies da entomofauna registradas na APA Petrópolis.  
(IBAMA 2007).**

Classe	Ordem	Família	Espécie	Nome Comum	Região	
Insecta	Diptera	Culicidae	<i>Anopheles albitarsis</i>	Mosquito	Todas	
			<i>Anopheles argyritarsis</i>	Mosquito	Todas	
		Psychodidae	<i>Intzomia intermêdia</i>	Mosquito palha	Todas	
		Lepidoptera	Nymphalidae	<i>Agrias c. claudina</i>	Borboleta	Todas
	<i>Callicole selina sanguinea</i>			Borboleta	Todas	
	Papilionidae		<i>Eurytides iphitas</i>	Borboleta	Todas	
			<i>Eurytides harrisianus lysithous</i>	Borboleta	Todas	
			<i>Papilo h. himeros</i>	Borboleta	Todas	
			<i>Papilohimeros baia</i>	Borboleta	Todas	
			<i>Papiredes a. ascanius</i>	Borboleta fluminense	Todas	
	Odonata	Libellulæ	<i>Acanthagioia taxaensis</i>	Libélula	Todas	
			<i>Staurophlebia reticulata</i>	Libélula	Todas	
	Arachnida	Arachnida	Ctenidae	<i>Phoneutria keysinlingi</i>	Aranha armadeira	Todas
				<i>Phoneutria nigriventer</i>	Aranha armadeira	Todas
<i>Phoneutria petyi</i>				Aranha armadeira	Todas	
<i>Phoneutria sp.</i>				Aranha armadeira	Todas	
			Loxoscelidae	<i>Loxosceles sp.</i>	Aranha marrom	Todas
Lycosidae			<i>Lycosa erithrognata</i>	Tarántula	Todas	
			<i>Lycosa sp.</i>	Tarántula	Todas	
			<i>Pomphobaeteus sp.</i>	Aranha caranguejeira	Todas	
			<i>Theraphosidae sp.</i>	Aranha caranguejeira	Todas	
			<i>Vitallus sorocabae</i>	Aranha caranguejeira	Todas	
Opiliona			Falangidae	<i>Phalangium opilio</i>	Opilião	Todas
Scorpionida			Scorpionidae	<i>Tityus costatus</i>	Escorpião	Baixada, Sópé da Serra e Região Montanhosa 1
				<i>Tityus semulatus</i>	Escorpião amarelo	Região Montanhosa 1 e 2

**LISTA 5. Lista das espécies de peixes identificados na Microrregião Ambiental 6 (Bacia do Rio Paraíba do Sul e Zona Costeira).**

Família	Gênero / espécie	Nome comum
Trichomycteridae	<i>Trichomycterus</i> sp. "barrado"	Cambeva
	<i>Trichomycterus</i> sp. "pintado"	Cambeva
	<i>Trichomycterus</i> sp. "tigré"	Cambeva
Loricariidae	<i>Kronichthys heylandi</i>	Cascudinho
	<i>Neoplecostomus microps</i>	
Poeciliidae	<i>Phalloceros</i> sp.	Barrigudinho
Cichlidae	<i>Geophagus brasiliensis</i>	Cará
	<i>Tilapia rendalli</i> *	Tilapia

\*espécie exótica. Fonte: Ibama, 2006

**ANEXO D****Plano de Manejo - Demonstrações Financeiras 2011 a 2015****UC. : Reserva Biológica de Araras - RBA**

Em R\$

Item	Título	Ano 1					Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total Geral
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total					
1	<b>Despesas Operacionais</b>	<b>168.401</b>	<b>152.250</b>	<b>152.250</b>	<b>152.250</b>	<b>625.151</b>	<b>653.835</b>	<b>686.129</b>	<b>730.431</b>	<b>756.563</b>	<b>3.452.109</b>
1.2	Pessoal e Encargos Sociais	112.500	112.500	112.500	112.500	<b>450.000</b>	472.500	496.125	520.931	546.978	<b>2.486.534</b>
1.3	Material de Consumo	16.151	-	-	-	<b>16.151</b>	4.305	4.123	14.324	4.651	<b>43.554</b>
1.4	Combustíveis e Lubrificantes	7.050	7.050	7.050	7.050	<b>28.200</b>	29.610	31.091	32.645	34.277	<b>155.823</b>
1.5	Prestação de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.6	Energia Elétrica e Gás	4.350	4.350	4.350	4.350	<b>17.400</b>	28.350	29.768	31.256	32.819	<b>139.592</b>
1.7	Água e Esgoto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.8	Telefone, Fax e Internet	1.200	1.200	1.200	1.200	<b>4.800</b>	5.040	5.292	5.557	5.834	<b>26.523</b>
1.9	Correios e Telégrafos	750	750	750	750	<b>3.000</b>	3.150	3.308	3.473	3.647	<b>16.577</b>
1.10	Manutenção	20.400	20.400	20.400	20.400	<b>81.600</b>	85.680	89.964	94.462	99.185	<b>450.892</b>
1.11	Propaganda e Publicidade	900	900	900	900	<b>3.600</b>	3.780	3.969	4.167	4.376	<b>19.892</b>
1.12	Impostos e Taxas	600	600	600	600	<b>2.400</b>	2.520	2.646	2.778	2.917	<b>13.262</b>
1.13	Jornais, Boletins e Revistas	750	750	750	750	<b>3.000</b>	3.150	3.308	3.473	3.647	<b>16.577</b>
1.14	Reprografia	600	600	600	600	<b>2.400</b>	2.520	2.646	2.778	2.917	<b>13.262</b>
1.15	Viagens e Estadias	1.200	1.200	1.200	1.200	<b>4.800</b>	5.040	5.292	5.557	5.834	<b>26.523</b>
1.16	Fretes e Transportes em Geral	450	450	450	450	<b>1.800</b>	1.890	1.985	2.084	2.188	<b>9.946</b>
1.17	Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.18	Aluguel de Máq., Equipam. e Veículos	300	300	300	300	<b>1.200</b>	1.260	1.323	1.389	1.459	<b>6.631</b>
1.19	Outras Despesas	1.200	1.200	1.200	1.200	<b>4.800</b>	5.040	5.292	5.557	5.834	<b>26.523</b>
2	<b>Investimentos</b>	<b>914.224</b>	-	<b>77.600</b>	<b>210.928</b>	<b>1.202.752</b>	<b>887.307</b>	<b>41.276</b>	<b>13.620</b>	<b>38.024</b>	<b>2.182.978</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1.082.625</b>	<b>152.250</b>	<b>229.850</b>	<b>363.178</b>	<b>1.827.903</b>	<b>1.541.142</b>	<b>727.405</b>	<b>744.051</b>	<b>794.587</b>	<b>5.635.088</b>

## ANEXO E

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (REALIZADO)											
PLANO DE MANEJO - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – (Reserva Biológica de Araras)											
Demonstrações Financeiras		Período: _____ / _____									
Item	Título	Ano 1					Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Total Geral
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total					
1	<b>Despesas Operacionais</b>										
1.2	Pessoal e Encargos Sociais										
1.3	Material de Consumo										
1.4	Combustíveis e Lubrificantes										
1.5	Prestação de Serviços										
1.6	Energia Elétrica e Gás										
1.7	Água e Esgoto										
1.8	Telefone, Fax e Internet										
1.9	Correios e Telégrafos										
1.10	Manutenção										
1.11	Propaganda e Publicidade										
1.12	Impostos e Taxas										
1.13	Jornais, Boletins e Revistas										
1.14	Reprografia										
1.15	Viagens e Estádias										
1.16	Fretes e Transportes em Geral										
1.17	Seguros										
1.18	Aluguel de Máq., Equipam. e Veículos										
1.19	Outras Despesas										
2	<b>Investimentos</b>										
2.1	Infraestrutura										
2.2	Planos Setoriais										
<b>Total Geral (1+2)</b>											

## ANEXO G

### Memorial Descritivo

Coordenadas conforme a projeção Universal Transversa de Mercator (UTM), zona 23, *datum* horizontal WGS 84 e *datum* vertical marégrafo de Imbituba, SC. Elaborado com base nas ortofotos (2005/2006) e modelo digital de elevação IBGE/SEA, na escala 1:25.000.

Zona de Preservação - Inicia-se no ponto **01** (673400O / 7514875S), junto ao limite da Reserva Biológica de Araras, seguindo por este no sentido horário até o ponto **02** (678976O / 7518216S), a partir do qual continua pela cota 1.200 m, na direção leste, até o ponto **03** (682286O / 7517801S), de onde desce pelo divisor de águas, na direção nordeste, até o ponto **04** (682547O / 7518036S), onde encontra o limite desta Unidade de Conservação, seguindo por este até o ponto **05** (685352O / 7517538S), de onde continua na direção sudoeste pela cota 1.200 m até o ponto **06** (679533O / 7514317S), junto ao limite da Reserva, seguindo por este até o ponto **07** (676410O / 7514325S), de onde segue por aproximadamente 150 m em linha reta na direção sudoeste até o ponto **08** (676545O / 7514285S), de onde segue pela cota 1.500 m até o ponto **09** (676907O / 7515070S), continuando em linha reta na direção oeste até encontrar a cota 1.540 m, no ponto **10** (676804O / 7515074S), seguindo por esta cota até encontrar o ponto **11** (675515O / 7515610S), de onde parte em linha reta na direção sudoeste até encontrar o ponto **12** (675398O / 7515557S), a partir do qual segue a cota 1.550 m até o ponto **13** (674906O / 7515516S), de onde sobe por um vale até o divisor de drenagem no ponto **14** (674497O / 7515775S), seguindo pelo divisor de águas até retornar ao ponto **01** (673400O / 7514875S).

Zona de Conservação 1 – Inicia-se no ponto **02** (678976O / 7518216S), de onde segue na direção leste pelo limite da Reserva Biológica de Araras até o ponto **04** (682547O / 7518036S), continuando pelo limite da Zona de Preservação na direção oeste até retornar ao ponto **02** (678976O / 7518216S).

Zona de Conservação 2 – Inicia-se no ponto **01** (673400O / 7514875S), de onde segue pelo limite da Zona de Preservação na direção leste até alcançar o ponto **07** (676410O / 7514325S), continuando pelo limite da Reserva Biológica de Araras na direção oeste até retornar ao ponto **01** (673400O / 7514875S).

Zona de Conservação 3 – Inicia-se no ponto **06** (679533O / 7514317S), de onde segue pelo limite da Zona de Preservação, na direção nordeste, até o ponto **05** (685352O / 7517538S), retornando pelo limite da Reserva Biológica de Araras ao ponto **06** (679533O / 7514317S).